

## NAVIRAIPREV

### PORTARIA 020/2025 – NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor José Nogueira Sobrinho , em favor de sua cônjuge **MARIA DE FATIMA SILVA NOGUEIRA** , e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 17 de setembro de 2025 .

### RESOLVE

**Art. 1º** . - Transformar em Pensão por Morte o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor **José Nogueira Sobrinho** , concedida por meio da Portaria 017/2013/NAVIRAÍPREV de 29 de abril de 2013 , em razão do seu falecimento ocorrido em 09 de setembro de 2025 , conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Naviraí-MS. com efeito, a partir do dia 10 de setembro do ano de 2025 , em favor de sua cônjuge Sr a . **MARIA DE FATIMA SILVA NOGUEIRA** , com fulcro no que preceitua o artigo 45

**Parágrafo Único** - O benefício será pago à sua cônjuge, Sra. Maria de Fatima Silva Nogueira, com efeito a partir de 10 de setembro de 2025, nos termos do artigo 45 c/c §§ 1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309, de 17 de dezembro de 2020 .

**Art. 2º** - O valor atual do benefício é de R\$ 1.518,00 ( um mil , quinhentos e dezoito reais), ficando assegurado o reajuste na mesma proporção e na mesma data aplicável aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - INSS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de setembro de 2025 .

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA